



ORIENTAÇÕES PARA O FORMULÁRIO PADRÃO

Via Protocolo:

- a) Utilizar e encaminhar o Formulário padrão, disponibilizado no site da SEMURB, devidamente preenchido, seguindo as orientações contidas no mesmo;
- b) Caso se faça necessário, juntar cópias de documentos que subsidiem as contribuições a serem apresentadas;
- c) Encaminhar todo material em envelope para a **Secretaria Adjunta de Informação, Planejamento Urbanístico e Ambiental – SPPUA/SEMURB**;
- d) Obedecer o horário de funcionamento do Protocolo, das 8:00h às 14:00h.

Via e-mail:

- a) Encaminhar para o endereço eletrônico: planej.semurb@gmail.com;
- b) Enviar em anexo o Formulário padrão, devidamente preenchido;
- c) Caso se faça necessário, anexar documentos que subsidiem as contribuições apresentadas,e
- d) Obedecer o horário de envio, até às 23:59h, do dia 05/06/2017.

A SEMURB não se responsabilizará por problemas técnicos de terceiros que impeçam, corrompam, dificultem, extraiem ou não entreguem o conteúdo do e-mail encaminhado, salvo, fique comprovado que o problema técnico ocorreu em nível de Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

FORMULÁRIO PADRÃO

TEMA A SER TRATADO:

Alteração

Esclarecimento/Dúvida

Acréscimo

NOME COMPLETO: Vera Lúcia Ferreira Luz

ENDEREÇO: R. 229, 95 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-090

INSTITUIÇÃO: Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios – RAN, vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

(se estiver representando a mesma)

E-MAIL: vera.luz@icmbio.gov.br

TELEFONE: (62) 3225-4085

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROPOSTA: (havendo necessidade de um detalhamento da proposta, o Proponente poderá enviar como anexo)

Conforme mapa anexo, elaborado pelo Núcleo de Geoinformação (NGeo) do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios (RAN), vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e que apresenta a distribuição do lagarto *Coleodactylus natalensis*, apontamos a ocorrência dessa espécie na área em questão.

Coleodactylus natalensis é uma espécie endêmica do Rio Grande do Norte e ameaçada de extinção conforme Portaria MMA Nº 444 de 17 de Dezembro de 2014. É uma espécie rara que ocorre na Mata Atlântica (dunas, restingas e mata estacional), Caatinga e ecótonos, em baixa densidade. Esses ambientes são fortemente fragmentados pela expansão urbana e turismo desordenados que provoca declínio continuado da qualidade do *habitat* e a fragmentação de suas populações (interrupção do fluxo gênico entre as subpopulações). Por essas razões, essa espécie foi avaliada como Em perigo (EN) pelo critério B1ab(iii). *Coleodactylus natalensis* é uma espécie-alvo constante do Plano de Ação Nacional para conservação da herpetofauna ameaçada da Mata Atlântica nordestina, conforme Portaria ICMBio nº 38 de 3/5/2016.

De acordo com a Lei Complementar Nº 082, de 21 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor de Natal e dá outras providências, o seu Art. 19 prevê que "As Zonas de Proteção Ambiental descritas no artigo anterior, poderão estar subdivididas, para efeito de sua utilização, em três subzonas:

I - Subzona de Preservação, que compreende:



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

.....

e) as áreas que abriguem exemplares raros, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos, da flora e da fauna, bem como aquelas que sirvam como local de pouso, abrigo ou reprodução de espécies;"

Nesse sentido, entendemos que a categoria de subzona SC-1 da atual Proposta de Regulamentação da ZPA-8 não é adequada para a área onde a espécie foi registrada. Assim, sugerimos a alteração de categoria de subzona das áreas com vegetação remanescente de Mata Atlântica ("tabuleiro") do setor A da ZPA-8 de "Subzona de Conservação SC-1" para "Subzona de Preservação", por comprovadamente ocorrer espécie ameaçada da fauna nestes remanescentes de vegetação.

INCLUIR ANEXOS: SIM NÃO

OBS: A capacidade de armazenamento dos anexos ficará à cargo do provedor de e-mail a ser utilizado pelo Proponente para enviar seus anexos.